JORNAL DA EQUIPE TÉCNICA



Reunião intersetorial com a coordenadora municipal da Atenção Básica

Miracatu, 14 de maio de 2019

Redatora: Larissa Roberta Vicentini

Em 08 de maio de 2019. às 14h00 na APAE de Miracatu (SP) houve uma reunião intersetorial entre mães de alunos(as), equipe técnica (psicóloga e assistente social) e a coordenadora municipal da Atenção Básica (AB) referente a esclarecimentos sobre a medicação controlada no município bem como à revisão do plano de protocolo para pessoas com deficiência (PCD). As dúvidas foram levantadas por mães durante a II Oficina com Famílias da APAE em 27 de marco, quando a psicóloga articulou e mediou essa reunião de nosso interesse. Sendo assim, este jornal visa informar as famílias da APAE sobre a reunião bem como favorecer a divulgação de conhecimentos sobre o SUS para as(os) cidadãs(ãos) de Miracatu. Mas, antes de tratar sobre a medicação controlada, vamos entender o básico:

O que é o SUS?

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um direito social de todas as pessoas e dever do Estado para reduzir risco de doença e outros agravos, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da Saúde.

O que é saúde?

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define: "saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades".

Para saber:

O SUS se organiza em três níveis de atenção: atenção primária (atenção básica), secundária (média complexidade) e terciária (alta complexidade).

Atenção primária

A Atenção Básica é responsável pelo conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos e a redução de danos, o diagnóstico, tratamento e reabilitação visando desenvolver a atenção integral à saúde conforme as demandas e especificidades do território bem como promover a autonomia das pessoas sobre seus direitos e deveres em saúde. No Brasil, as pessoas têm direito à saúde pelo SUS e o dever de se corresponsabilizar pelo

próprio cuidado à saúde individual e coletiva. Por exemplo: prevenir problemas cardiovasculares por meio da alimentação adequada e de atividades físicas; limpar e cuidar dos locais para evitar ou reduzir os focos de dengue, etc.).

Atenção secundária

A média complexidade é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população que demande a prática clínica com disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos específicos às intervenções mais individualizadas, caso a caso, para o apoio diagnóstico e o tratamento.

Atenção terciária

A alta complexidade é composta de um conjunto de procedimentos que envolve alta tecnologia e alto custo, procedimentos mais complexos e invasivos, que lidam com maiores riscos à saúde e à vida do(a) usuário(a) SUS. A alta complexidade atua de forma pontual, integrada à Atenção Básica e à média complexidade que fazem o suporte e dão o respaldo permanente e continuado de cada caso.

Ou seja, a Atenção Básica consegue atender a maior parte dos problemas comuns de saúde da comunidade através de procedimentos mais simples e mais baratos, capazes de otimizar os recursos (como nas campanhas de vacinação em que muitíssimas pessoas ficam prevenidas de uma afecção em poucos dias de campanha) fundamentado em processos educativos, que implicam mudanças de hábito e de postura de pessoas e coletividades. Quando um caso de saúde precisa ser investigado e especificado com maiores detalhes (diagnóstico) acompanhado e/ ou (tratamento/ habilitação/ reabilitação), a AB o encaminhará para a média complexidade que pode ou não ser o suficiente para restabelecer a saúde da pessoa; caso não seja, poderá haver encaminhamento para a alta complexidade também.

para a alta complex

Atencão básica

Média complexidadde

Alta complexidadde

A nossa colaboração é necessária para que o SUS funcione. Saúde não é apenas assistência clínica, mas também, e principalmente, processo educativo e mudança pessoal, ação coletiva e transformação social. Dessa forma, essa reunião com a coordenação municipal de Atenção Básica precisa ser compreendida e divulgada para fortalecermos, juntas(os), a saúde como um direito e compromisso

humano e social.

Medicação Controlada

A coordenadora de Atenção Básica, Raquel, esclareceu que os



medicamentos controlados citados pelas mães participantes têm origens diferentes. Há, pelo menos, três origens:

- Medicação encaminhada pelo Programa de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo); os municípios não são responsáveis pela compra destes medicamentos. Quando a(o) médica(o) receita uma medicação controlada, é necessário questioná-la(o) se há medicamentos que fazem parte do Alto Custo, e pedir para que a(o) médica(o) os prescreva pelo Alto Custo a fim de dar entrada no processo que precisará ser atualizado a cada três meses.
- 2) Medicação encaminhada pela FURP (Fundação para o remédio popular) de duas a três vezes por ano. Esta ação depende do levantamento e administração municipal sobre as demandas por medicamentos mais necessárias ao território, mas não depende de gastos do município.
- 3) Medicação comprada pelo município, de tempos em tempos, em pregões medicamentos através de licitações. Os medicamentos que não são do Alto Custo e que não são fornecidos pela FURP precisam ser comprados pelo município, envolve todo tipo de medicamento (exceto os citados anteriormente) e não somente medicação controlada. Essa compra depende da parte do fundo orçamentário municipal que é repassada para todas as despesas da saúde (e não apenas despesas com medicamentos), além disso, depende do levantamento dos medicamentos mais necessários requisitados através do acompanhamento do fluxo de remédios do município pelo SUS.

Por que isso é importante?

Entender de onde vêm os remédios que precisamos e como funciona o sistema único de saúde é importante para cobrarmos nossos direitos de forma correta, cumprindo o dever cidadão de se informar e participar da manutenção e aperfeiçoamento dos direitos sociais. Do que adianta se queixar da saúde pública ou da administração pública municipal sem entender como ela funciona e a que/ como recorrer? Aqui se revela, também, a importância da participação que questiona, participa, dialoga, negocia, propõe, entra em consensos. Educação é aprendizagem que se faz nas experiências e no desenvolvimento da vida e de suas questões; aprendizagem compartilhada é conquista compartilhada, solidarizada.

Cartão Nacional de Saúde (CNS)

Todas as pessoas têm direito ao SUS, mesmo as que possuem convênio médico. Por isso devemos fazer (ou atualizar) nosso CNS (conhecido como "cartão SUS); através dele podemos usufruir os serviços do SUS e o sistema de saúde consegue acessar dados importantes do histórico médico de cada usuária(o). Para fazer seu CNS, basta comparecer à unidade de saúde mais próxima da sua casa com um documento comprovando identidade (RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou de Casamento) comprovante de residência (luz, água ou telefone). O número do CNS deve começar com "7", caso seu CNS comece com outro número, será necessário atualizá-lo.

Dotação orçamentária de Miracatu (SP)

A coordenadora da AB explica que o município arrecadava uma boa quantia devido às obras na BR116; com a finalização da obra, o arrecadamento caiu mais do que pela metade. Isso gerou um impacto administrativo difícil de ser resolvido já que muitos servicos foram abertos com a verba das obras na rodovia. De três (03) ESF passaram a sete (07) unidades que geram custos estruturais (água, luz, telefonia, transporte, etc) e de recursos humanos (folha de pagamento, etc) para atender às demandas de saúde do município. Além da arrecadação municipal estar muito inferior a de anos atrás, a EC95 - que institui o teto de gastos congelando por 20 anos o valor para a saúde repassado da federação para o estado e, consequentemente, para o município -, tende a agravar esse cenário visto que sem reajustes relativos à inflação em 20 anos o SUS precisará fechar servicos е reduzir 0 número trabalhadoras(es); provavelmente a defasagem do serviço será maior em todos os aspectos, incluindo a disponibilidade e o acesso à medicação.



Direitos e deveres em saúde

Como vimos, a saúde pública é um direito social conquistado pela população, um direito que sempre demandou o dever da participação popular para se instaurar e se desenvolver. Quando um direito em saúde é violado, é possível recorrer ao Ministério Público que encaminhará caso a caso para resolver o problema; entretanto, do que adiantará resolver casos individuais quando o problema é social? É preciso que haia mobilização social para proteger e melhor o SUS. Exigir que o SUS cumpra seus deveres sem apoiar a saúde pública a fim de que esta receba as condições, a infraestrutura e os recursos (materiais e humanos) necessários para o seu pleno funcionamento é ajudar a sucatear, desmontar e destruir o SUS; situação interessante às empresas que fazem da saúde uma mercadoria para gerar lucro para poucas pessoas sobre as necessidades de todas as pessoas. Por isso o SUS afirma que saúde é um direito e não uma mercadoria. Diante de dificuldades precisamos de união, participação e organização para resolver as questões de forma coletiva e bem fundamentada. Antes de culpar o SUS ou a prefeitura por uma defasagem ou dificuldade no sistema, é necessário se corresponsabilizar pelo dever da própria participação em Conselhos Municipais, audiências públicas, fóruns, conferências de saúde, discussões e pesquisas junto à população e às gestões do SUS no município para apresentar os problemas, propor soluções e realizar as mudanças necessárias. A garantia de direitos sociais é um processo coletivo permanente e contínuo que demanda estudo, trabalho, comunicação. Participe e convide seu território a participar do Conselho Municipal de Saúde, das audiências públicas e dos eventos que o município promover (na Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, etc.) a fim de valorizar os direitos conquistados historicamente e de fazer parte da história aperfeiçoando e ampliando tais direitos. Como disse uma das mães "por mais complicado que seja, tem que correr atrás".

A próxima audiência pública de prestação de contas da saúde será em 29 de maio de 2019 às 16h na Câmara Municipal. As audiências são abertas à população e é possível intervir com questionamentos e sugestões.



Agora, a tarefa da comunidade apaeana miracatuense é colaborar com com o SUS em prol da saúde das PCD.

Plano Municipal da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência de Miracatu

Nesse sentido da participação, a coordenadora de AB convidou o movimento apaeano miracatuense a participar da revisão do Plano Municipal da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência de Miracatu porque é a população que vivencia as situações específicas de cada perfil populacional que deve comunicar quais são seus problemas e dificuldades bem como sugerir modos de superá-los. Ademais, a APAE fará um levantamento, uma pesquisa, sobre a condição de saúde dos(as) matriculados(as) na rede SUS (medicação, exames, consultas, etc.) para repassar a informação ao departamento municipal de saúde a fim de contribuir com as informações que direcionam a administração do setor e proporcionar a melhora gradual da situação das(os) atendidas(os) por esta instituição. Outros assuntos sobre o SUS foram abordados e discutidos durante essa reunião, sendo um momento de rico aprendizado para todas as participantes, como disse Raquel "vou sair daqui diferente do que entrei". Nós todas(os) iremos nos diferenciar para melhor na medida em aprendemos e participamos em cooperação e colaboração para transformar uma questão comum.



Fontes:

Política Nacional de Atenção Básica: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf

Constituição da República Federativa do Brasil: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/C F88 Livro EC91 2016.pdf

Sobre o direito à saúde: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/event os/hotsites/2016/encontro internacional saude/documentos/tex tos referencia/00 palavra dos organizadores.pdf

Ministério da Saúde apresenta o SUS: http://www.saude.mg.gov.br/sus

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_liv_ro9.pdf

https://www.hipolabor.com.br/blog/2016/04/11/hipolabor-explica-como-obter-medicamentos-de-alto-custo-pelo-sus/

https://cartaosus.com.br/

Documentário sobre a História da Saúde Pública no Brasil: https://www.youtube.com/watch?v=L7NzqtspLpc